



Prefeitura de Timbó

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N. 179/2024 – FMAS

INTERESSADA: CASA DE APOIO VIVER FELIZ.

Às nove horas do vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (23/12/2024), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria n. 2021, de 15 de janeiro de 2024, dedicou-se a análise dos documentos objetivando a proceder à habilitação e julgamento da supracitada interessada no Credenciamento n. 179/2024 do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolou documentação a empresa interessada CASA DE APOIO VIVER FELIZ. – CNPJ: 27.918.356/0001-65.

Analizada toda a documentação juntada e atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, os documentos foram submetidos a parecer técnico que opinou pela Inabilitação da proponente decide-se conforme segue abaixo:

A instituição não possui no seu quadro profissional médico e enfermeiro, assim como os atendimentos médicos são realizados em unidade de saúde conforme descrito no plano de trabalho da própria instituição (por não possuir médico na equipe multidisciplinar).

O plano de trabalho da instituição precisa ser mais detalhado cumprindo os itens do edital.

Desta forma, DECIDE-SE pela INABILITAÇÃO da interessada neste procedimento de credenciamento.

Nada mais havendo, a Comissão de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Thomaz H. N. Campregher
Membro

Samara Cristiane Lazarini Kurth
Membro

Carlos Henrique Borchardt
Membro

